



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7670, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

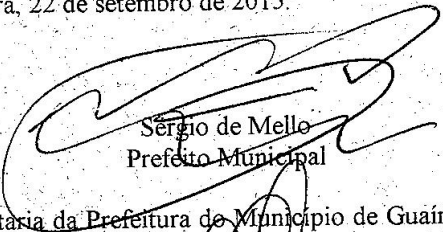
"Concede pensão por morte a Thereza de Lourdes França e dá outras providências".

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

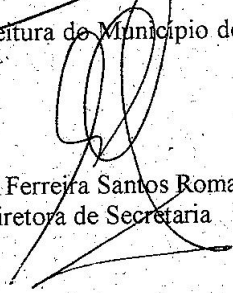
Art. 1º Fica concedida a partir de 08/08/2015, pensão a **Thereza de Lourdes França**, RG nº. 14.738.578, CPF nº.007.427.828-24, devido ao falecimento do Sr. Wanderlei Jose, servidor ativo, matrícula 136, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível III - E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, conforme Portaria n. 2.023, de 30/03/1993, com fundamento no art. 26, I e art. 28, II da Lei Ordinária Municipal nº. 2.115, de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 22 de setembro de 2015.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria